



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

02 JUN. 2012

Nº 685 / 2012

5099

PROJETO DE LEI Nº 047 /2012

Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público em homenagem a cidadão "Jair Leão Borges"

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º. Denomina "Jair Leão Borges" o logradouro público situado na Avenida A, localizado no loteamento Vila Tongo. Distrito de Praia Grande Fundão ES seu início na Rodovia AS 010 como Ozair Ribeiro terminando na Rodovia do Sol.

Art.2º O logradouro citado no artigo primeiro passa a se chamar "Rua "Jair Leão Borges"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de junho de 2012.



CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo precípua homenagear uma Avenida sem denominação, existente o logradouro público situado no Vila Tombo Distrito de Praia Grande, Fundão –ES. O ora homenageado foi cidadão de tradicional família deste Distrito a mais de 20 (vinte) anos e um dos primeiros moradores , quando em vida, era um Homem exemplar, assíduo e participante de todas atividades desenvolvidas na região.

Temos a certeza de que estamos propondo uma homenagem de grande mérito e valor a um cidadão valoroso que dedicou toda sua vida ao Distrito de Praia Grande Município de Fundão – ES ; motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos ilustres Pares nesta Casa de Leis.

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão
(neném Pimentel)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BREVE HISTÓRICO.

De acordo com os moradores o Senhor Jair Leão Borges, faleceu no dia 06 (seis) do mês de julho de 1998. De origem humilde, escolheu morar no Distrito de Praia Grande devido à tranqüilidade e a beleza do balneário, casado com a senhora Gely Firme Leão Borges criou seu filho com muita dignidade.

De família exemplar desde cedo aprendeu dar seu amor ao semelhante, sempre muito alegre, atraía as pessoas com sua alegria de viver. Sua esposa (viúva) ainda reside no mesmo local onde desfruta até os dias de hoje desta preciosidade que é morar no balneário.

Diante do exposto solicitamos apoio aos nobres colegas para aprovar este projeto cuja finalidade é atender a solicitação de seus moradores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO-DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes
TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0022 as folhas 0247- sob o número 010159 de registro de óbito, consta o de JAIR LEÃO BORGES, cpf 03600947753, título de eleitor n° da zona, INSS n° MAT. 20607-43, falecido aos seis (06) dia(s) do mês de julho (07) do ano um Mil, novecentos e noventa e oito (1998), à(s) 09:00 horas em Hospital Metropolitano, Laranjeiras, Carapina, Serra, ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de Vila Velha do estado de ES, residente em Paul Vila Velha-ES com 59 ano(s) de idade, de estado civil Casado com Gely Firme Leão Borges, no cartório Cart. reg Civil de Cariacica-ES, sendo filho(a) de Manoel Avany Leão Borges e Hilda Salles Borges não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 3 filho(s) : LEONARDO FIRME LEÃO BORGES com 25 anos, KARLA FIRME LEÃO BORGES SIPOLATTI com 30 anos, KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA com 31 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 07 de julho de 1998 por *karla Firme Leão Borges* e estava assinado pelo médico Dr(a). Carlos Orlando Rocha Varejão - CRM N° 3301 e deu como causa morte : choque Cardiogenico, Insuficiencia Cardiaca, insuficiencia renal cronica.

O sepultamento será feito dia 07 de julho de 1998, - às 10:00 horas, no cemitério Parque da Paz, Vila Velha-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, ES, 07 de julho de 1998.

João Soares Fernandes
Oficial do Registro Civil

